



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2016/00227 de 12 de maio de 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Ofício JFRJ-OFI-2016/04467, de 05/05/2016, da Juíza Federal Única de Itaperuna, RESOLVE:

I - SUSPENDER, no dia 16 de maio de 2016, o expediente da Subseção Judiciária de Itaperuna, devido a decretação do ponto facultativo pela Prefeitura do Município, conforme Portaria nº 2654 de 03/05/2016;

II - PRORROGAR, até o primeiro dia útil subsequente, os prazos que venceriam na referida data;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

POUL ERIK DYRLUND
DESEMBARGADOR FEDERAL
PRESIDÊNCIA



Assinado digitalmente por POUL ERIK DYRLUND.
Documento Nº: 1685550-3617 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental | 90.08.00.01



TRF2PTP201600227A